

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.361/2010

DE 28 DE JUNHO DE 2010.

REGULAMENTA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DURANTE OS JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 30, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 102, INCISO I, LETRA "a" DA LEI ORGANICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.478 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

CONSIDERANDO OS JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DA ÁFRICA DO SUL EM 2010;

CONSIDERANDO QUE OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS SOFRERÃO ALTERAÇÃO DURANTE OS JOGOS DO BRASIL NA COPA 2010;

DECRETA:

- **Art. 1.º** Fica regulamentado o horário de funcionamento da administração pública municipal durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2010, sendo o expediente de trabalho até 30 (trinta) minutos antes do início de cada jogo.
- **Art. 2.º** Excluem-se deste horário especial previsto no artigo anterior, os serviços essenciais de saúde e limpeza urbana, conforme a necessidade.
- **Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 28 de junho de 2010.

ROSSANO DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: $\underline{secgeral@coqueiral.mg.gov.br}$

Prefeito Municipal